



# ASSINATURA DIGITAL

## EPISÓDIO 02 — É POSSÍVEL APAGAR UMA ASSINATURA DIGITAL?

E aí, gente! Bora esclarecer se é possível apagar a sua assinatura digital de um documento que não deveria estar assinado?

Antes de assinar digitalmente qualquer documento, você **PRECISA** ler o documento, **PRECISA** entender o conteúdo, **PRECISA** estar de acordo com tudo que está ali escrito. E por quê? Porque não é possível apagar uma assinatura digital de um documento eletrônico.

(pequena pausa dramática)

Olha só... vamos fazer uma comparação com a assinatura em papel: se eu assinei um contrato e, depois que eu assinei, reparo ali em uma cláusula que vai me prejudicar, eu posso rasgar o contrato assinado — e geralmente as pessoas picam a assinatura em muitos pedacinhos, né?! Mas se eu já entreguei o contrato para outras pessoas assinarem, aí acabou: está lá a minha assinatura e desfazer isso... é *dor de cabeça* na certa!

Com a assinatura digital é a mesma coisa: depois de assinar digitalmente um documento, a assinatura está lá e pronto!

Quer dizer... Se você ainda não encaminhou o documento para ninguém, apaga ali os arquivos que estão no seu micro ou no seu celular e se livra da confusão.

Agora, se você já encaminhou o documento para frente... Só lamento!

Têm até alguns filmes que mostram uns desdobramentos mirabolantes de situações parecidas com essa, mas aí... aí é filme, né?!

